

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

BANDA DE MÚSICA DO CBMPA

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 01 de 13 de Março 2025 - Banda de Música do CBMPA

O Regente da Banda de Música do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, Resolve:

Art 1º. Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja conferida toda a carga patrimonial da Banda de Música do CBMPA;

Art 2º. Confeccionar relatório ao final do período, constando os bens móveis inservíveis;

Art 3º. Realizar o registro de imagens de todos os bens móveis inservíveis, para realizar a baixa no SISPAT WEB e anexar no relatório final;

Art 4º. Esta portaria terá validade a partir da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2025.

PRESIDENTE	3º SGT BM Comb. EDIELEN SAMPAIO FARIAS - MF: 57189093/1
MEMBRO 01	3º SGT BM Comb. ISAIAS SILVA DA SILVA - MF: 57217797/1 Responsável pela conferência dos instrumentos de percussão;
MEMBRO 02	3º SGT BM Comb. JONATHA DE SOUSA CEI - MF: 57218017/1 Responsável pela conferência dos instrumentos de madeiras;
MEMBRO 03	3º SGT BM Comb. JOSÉ ADRIANO NEVES GOMES - MF: 57218581/1 Responsável pela conferência dos instrumentos de metais;
MEMBRO 04	3º SGT BM Comb. JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL - MF: 57217766/1 Responsável pela conferência dos bens móveis, dos materiais eletroeletrônicos, e de informática.

CLAUDEMIR SALES RODRIGUES - 2º TEN QOEBM

REGENTE DA Banda de Música do CBMPA

[PORTARIA_Nº C2%BA_001.2025_-BANDA_DE_MUSICA_-_DESIGNACAO_DE_COMISSAO_assinado](#)

Fonte: Nota nº 89.427 - QCG-Banda

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 105 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando a necessidade de revisão da Lei 9.323 de 07 de outubro de 2021 que institui o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e de seu decreto Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2022 a qual Regulamenta o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2265242, resolve:

Art. 1º Criar a comissão de Revisão da Lei de Ensino em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Pará e nomear os seguintes membros.

PRESIDENTE:
CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA

MEMBROS:
CEL QOBM ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
TCEL QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS - CMT DA ABM
TCEL QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - CMT DO CFAE
TCEL QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - CHEFE DA BM/1 DO EMG
TCEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - ASSISTENTE DO CMT-GERAL
SECRETÁRIO DA COMISSÃO
3º SGT QBM FLÁVIO DE SOUZA CRUZ

Art. 2º Cabe à comissão apresentar minuta de revisão da Lei de Ensino e sua regulamentação.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de até 90 dias para a entrega dos trabalhos realizados pela comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 89.473 - Gabinete do Comando.

AGREGAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de Dezembro de 2021.

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso III, alínea “m” e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parecer nº 216/2024, publicado no BG nº 235 de 17 de dezembro de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2234347, resolve:

Art. 1º AGREGAR, o militar abaixo relacionado, em razão do militar estar frequentando o Curso de Formação Profissional da Polícia Penal do Estado do Ceará, no período de 19/02/2025 a 19/05/2025.

- SD QBM ISAIAS SOUSA CARVALHO, MF: 5972368/1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 19 fevereiro de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: E-2025/2234347 - PAE

Fonte: Nota nº 89.155 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0104 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente;

Considerando o que preceituam as Leis estaduais nº 6.555/2003 e 8.666/1993 e Decretos estaduais nº 337/2007 e 280/2003;

Considerando a PORTARIA nº 962/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEPLAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;

Considerando a Resolução do CONTRAN nº 967 DE 17/05/2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para sua efetivação;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro nos seus artigos 126, 127 e 128 que tratam de baixa de veículos e seus procedimentos;

Considerando a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará - CBMPA a “Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis” para emissão de Parecer Técnico sobre o estado de inservibilidade de bens a serem leiloados, conforme o que preconiza a PORTARIA nº 205/2004 - SEPLAD-PA, resolve:

Art. 1º. Criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão;

PRESIDENTE - PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - CAP QOABM, MF: 57044841-1

MEMBRO: SUB TEN BM RR ANTÔNIO SANTOS, MF: 5037689-1;

MEMBRO: 1º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO, MF: 5610397-1.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.177.993

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/IN/CONTRATO, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Processo nº: E-2025/2181944

Contrato nº: 032/2025

Fiscal Titular Substituído do Contrato: 3º SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 57173891-1

Fiscal Titular Substituto do Contrato: 2º SGT QBM ROGERIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276

Fiscal Suplente Substituído do Contrato: 3º SGT QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF: 57217791-1

Fiscal Suplente Substituto do Contrato: 3º SGT QBM JOSE RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO, MF: 57189096

Objeto: Aquisição de cesta de alimentos montadas e embaladas, voltada a assistência humanitária em resposta a desastres e resposta em situação de emergência e/ou estado de calamidade pública decretadas no Estado do Pará.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA

CNPJ: 51.116.758/0001-20

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1.178.014

EXTRATO DA PORTARIA Nº 047/IN/CONTRATO, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Processo nº: E-2025/2181944

Contrato nº: 033/2025

Fiscal Titular Substituído do Contrato: 3º SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 57173891-1

Fiscal Titular Substituto do Contrato: 2º SGT QBM ROGERIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276